



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 18/2022

REQUERIMENTO

Assunto: REQUEREM INFORMAÇÕES QUANDO À SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOBRETUDO DE NATUREZA HOSPITALAR E CONGÊNERES.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- *CONSIDERANDO que resíduos de atividades de saúde são considerados resíduos sólidos considerados perigosos, nos moldes do inciso II “a”, do artigo 13, da PNRS;*
- *CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 225, distribui a responsabilidade compartilhada em matéria ambiental, incumbindo aos particulares e ao Poder Público a manutenção do equilíbrio ecológico visando a sadia qualidade de vida – o que inclui a coleta de resíduos em todas as espécies, sobretudo de resíduos perigosos;*
- *CONSIDERANDO que PNRS objetiva, dentre outros, a “articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos” (art. 7º, VIII);*
- *CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos do Município, insituído pela Lei 4.139/2015, encontra consonância com a PNRS;*
- *CONSIDERANDO ainda, que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos do Município deverá se revisto a cada 06 (seis) anos (art. 2º) e que as respectivas alterações não podem ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico financeiro (art. 4º);*

Requerem:

- 1) **Esclarecimentos quanto a sistemática de recolhimento de resíduos sólidos perigosos em nosso Município, sobretudo de natureza hospitalar e congêneres.**
- 2) **Como se dá o custeio de tal recolhimento?**

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de janeiro de 2022.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



